

DECISÃO SOBRE A GUINÉ EQUATORIAL
– Doc. Assembly/AU/2 (III)

A Conferência,

1. **EXPRIME** a sua preocupação com a recorrência do mercenarismo e as suas consequências na segurança e estabilidade dos países africanos;
2. **CONDENA** os actos de mercenarismo cometidos contra o Governo da Guiné Equatorial, no dia 7 de Março de 2004;
3. **FELICITA** a África do Sul, Angola e o Zimbabwe, pela sua cooperação com a Guiné Equatorial e que fez abortar essa tentativa de desestabilização;
4. **INSTA** todos os países do continente para que tomem as medidas necessárias para combater a planificação e a preparação de actos de mercenarismo nos seus países. A este respeito, a Conferência **APELA** aos Estados Membros que promovam uma maior troca de informação e adoptem legislações apropriadas contra o mercenarismo;
5. **REAFIRMA** o compromisso da União Africana em combater o fenómeno do mercenarismo, em conformidade com a Convenção da OUA sobre a eliminação do mercenarismo em África;
6. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão que transmita esta decisão ao Conselho de Segurança das NU, para que este órgão adopte uma resolução sobre o mercenarismo.